PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 29 / 03 / 2012
HORÁRIO: 18 hs 19 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº *065*/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

INDICANTES: Vereadores WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
ASSUNTO: Indicam providências imediatas com vistas à realização da reforma do telhado da Casa de Passagem de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 195 /2012
DATA 19 MAR. 2012 HORAS 16:40
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 20 / 03 /2012
Wanda Botelho

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla,** a adoção de providências urgentes no sentido de viabilizar **a reforma do telhado da Casa de Passagem de Gurupi, como medida de atendimento essencial da população gurupiense.**

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população gurupiense como um todo, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes neste Poder Legislativo, visando sanar os problemas apresentados no telhado da Casa de Passagem, e assim, proporcionar as crianças abandonadas e que perderam o vínculo familiar, um local adequado, confortável, dotado de infraestrutura, soluções e objetivos específicos que possibilite a reintegração social das mesmas.

É oportuno ressaltar que a Casa em destaque, desenvolve um excelente papel social em nossa cidade, dispondo de equipe com psicólogo, assistente social e pedagogos, atuando na reintegração das crianças juntamente com as suas famílias, garantindo os direitos das crianças, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sendo assim, diante de todo o exposto e da relevância da matéria, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social e que visa contemplar uma grande parcela da população.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 19 dias do mês de março de 2012.

Ver.ª WANDA BOTELHO
PRESIDENTE

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR